

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 412/010**  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**SÍTIO SÃO JOSÉ**”, com área de **90,6854** ha (Noventa hectares, sessenta e oito ares, cinquenta e quatro centiares), localizado no Município de **CUIABÁ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arcação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2010.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2010 ( Proc.231604/2010/INDEA)**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 024/2010/INDEA, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de Nova Bandeirantes/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT **CONTRATADO** : OCÉLIO INÁCIO DA SILVA

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**PRAZO:** 12(Doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007, Fonte:240, Elemento de despesa: 3390.3600.

**ASSINAM:** pelo INDEA seu presidente Valney Souza Corrêa RG: 885433, e o Locador **Océlio Inácio da Silva**, RG nº. 3.150.213-6 SSP/PR e CPF Nº. 689.869.129-53.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2010.

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2010

**OBJETO:** execução de sinalização viária horizontal e vertical no município de Nova Maringá/MT, Santa Carmem/MT e Arenópolis/MT.

**VALOR:** R\$ 139.170,10 (cento e trinta e nove mil cento e setenta reais e dez centavos).

**PRAZO:** 45 dias a contar da data de retirada da Ordem de Serviço.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA VC LTDA – VICENTE CALABRIA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2010

**OBJETO:** Contratação de empresa para conclusão da obra da 59ª Ciretran de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

**VALOR:** R\$ 189.517,30 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e dezessete reais e trinta centavos).

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias a contar da retirada da ordem de serviço.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**CONTRATADA:** TRAÇO ARQUITETURA – VILMA CALÇA RONDON.

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2010**

Dispõe sobre a substituição e inclusão de novo integrante no Grupo Temático Rede Infovia no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o seguinte integrante do Grupo Temático Rede Infovia em substituição ao nomeado pela Resolução nº 001/2010 de 01 de março de 2010.

1)Representando o Núcleo Saúde:

Suplente: José Carlos de Barros Júnior

2)Representando o Núcleo Educação:

Titular: Ney Roberto Lucas Amorim

3)Representando o Núcleo Sócioeconômico:

Titular: Fábio Stephano Franco Marcena

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRAR-SE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 14 de julho de 2010.

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**

Presidente do Conselho e  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Fazenda

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Membro do Conselho  
Auditor Geral do Estado

**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**

Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Administração

**LUIZ FERNANDO CALDART**

Membro do Conselho  
Diretor Presidente do Cepromat

**DORGIVAL VERAS DE CARVALHO**

Membro do Conselho  
Procurador Geral do Estado

**RESOLUÇÃO Nº. 005/2010**

Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático Segurança da Informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático Segurança da Informação em substituição aos nomeados pela Resolução nº 004/2009 de 10/02/2009:

1)Representando o Núcleo Saúde:

Titular: Marcelo Geraldo Vieira

Suplente: José Carlos de Barros Júnior

2) Representando o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – Cepromat, com a função de Coordenação do grupo:

Titular – Soraia de Felice

Suplente – Ideraldo Bonafé

3) Representando o Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico:

Titular: Leonice Tereza Vanni Rangel

Suplentes: Paulo Fernando de Oliveira

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRAR-SE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 14 de julho de 2010.

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**

Presidente do Conselho e  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Fazenda

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Membro do Conselho  
Auditor Geral do Estado

**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**

Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Administração

**LUIZ FERNANDO CALDART**

Membro do Conselho  
Diretor Presidente do Cepromat

**DORGIVAL VERAS DE CARVALHO**

Membro do Conselho  
Procurador Geral do Estado

**RESOLUÇÃO Nº. 006/2010**

Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático de Software no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o seguinte integrante do Grupo Temático de Software em substituição ao nomeado pela Resolução nº 020/2009 de 05/11/2009:

1)Representando o Núcleo Educação:

Suplente: Ney Roberto Lucas Amorim